



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.648

Projeto de Resolução nº 011/2025 de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

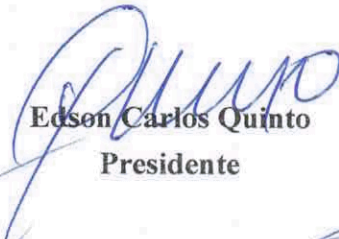
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto a Sra. Léa Aparecida da Soledad Ananias, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

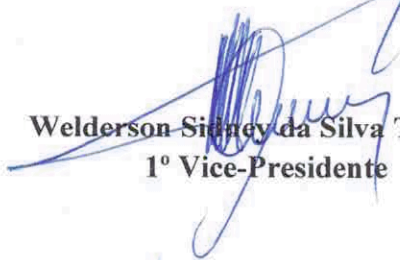
Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

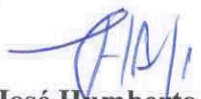
Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário